



DECRETO Nº 31.025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.584, de 04 de fevereiro de 2025 \_\_\_\_\_:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 7433/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.584, de 04 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **Alex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Engenharia e Educação no Trânsito, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de abril de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

